



## **450ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC**

Formato: Virtual

Data: 07/07/2023

Horário: 9:30

2.00000008.005493/2023-21

### Pauta:

1. Audiências com a Comissão Especial de Análise – Candidaturas do Registro do Patrimônio Vivo (3º dia)



Secretaria de  
Cultura



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
A RETOMADA NÃO PARA

**Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural - CEPPC**

**Participação dos (as) conselheiros (as) da reunião ordinária – Nº 450 - RPV**

**Dia:** sexta-feira

**Data:** 07/07/2023

**Formato:** virtual

Ana de Fátima Braga Barbosa

Augusto Ferrer de Castro Melo

Cássio Raniere Ribeiro da Silva

Cecília Canuto de Santana

Claudia Regina de Farias Rodrigues

Diomedes de Oliveira Neto

Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade

Martin Leandro E. Palacios Teixeira de Freitas

Mônica Siqueira da Silva

Reinaldo José Carneiro Leão

Roberto José Marques Pereira

Antiógenes Viana de Sena Júnior

Claudia Pereira Pinto

Harlan de Albuquerque Gadêlha Filho

Marcos Paulo Aurélio dos Santos

Maurício Barreto Pedrosa Filho

Secretaria  
de Cultura



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUCO**  
ESTADO DE MUDANÇA

## 450º Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/ CEPPC – (Reunião virtual)

No dia **07 de julho de 2023**, de forma virtual, teve início à reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC, considerando ser a 450ª reunião que ocorreu em caráter ordinário. Presentes à reunião, conforme lista de presença, os (as) seguintes Conselheiros (as) Titulares: **Ana de Fátima Braga Barbosa; Augusto Ferrer de Castro Melo; Cássio Raniere Ribeiro da Silva; Cecília Canuto de Santana; Claudia Regina de Farias Rodrigues; Diomedes de Oliveira Neto; Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade; Martin Leandro E. Palacios Teixeira de Freitas; Mônica Siqueira da Silva; Reinaldo José Carneiro Leão; Roberto José Marques Pereira**. Conselheiros (as) Suplentes: **Antiógenes Viana de Sena Júnior; Claudia Pereira Pinto; Harlan de Albuquerque Gadêlha Filho; Marcos Paulo Aurélio dos Santos; Maurício Barreto Pedrosa Filho**. Participaram da reunião: **Luciana Gama (Assessora da Coordenadoria do Patrimônio Imaterial/FUNDARPE); Alexandra Lima Cavalcanti; Altamiza Melo da Silva; Darllan Neves da Rocha; Drance Elias da Silva; Maria Rosário Silva (Comissão Especial de Análise – Candidaturas do Patrimônio Vivo)**. A presidente do Conselho, **Claudia Rodrigues**, iniciou a reunião e passou a palavra para Luciana Gama, que informou que a Parecerista da reunião seria Altamiza Melo da Silva. Foi apresentado os (as) candidatos (as) favoráveis e não favoráveis ao Patrimônio Vivo (Em anexo). Luciana Gama passou a palavra aos conselheiros (as) que fizeram suas considerações: **Diomedes de Oliveira, Augusto Ferrer, Joana D'arc, Roberto Pereira, Antiógenes Viana, Cássio Raniere**, as quais foram esclarecidas por Altamiza Melo da Silva, Drance Elias da Silva, Darllan Neves da Rocha, Luciana Gama, Alexandra Lima Cavalcanti, Maria Rosário Silva. **Diomedes de Oliveira** destacou a importância de esclarecer a diferença entre pontos de cultura e patrimônios vivos. Sugeriu que sejam feitas inscrições corretas para evitar confusões com relação à localidade dos candidatos e a trajetória de atuação de seus grupos. Comentou sobre a relevância de considerar as diversas linguagens culturais e a necessidade de priorizar grupos do interior. Falou que não viu muita ênfase na questão da renda e sustentabilidade de candidatos em situação de vulnerabilidade. Percebeu que alguns candidatos têm mais facilidade em acessar editais devido a contatos e reconhecimento, enquanto outros enfrentam dificuldades financeiras para se dedicarem à produção cultural. Destacou a importância da transmissão do conhecimento cultural como prioridade e menciona que alguns grupos já têm essa prática enraizada, mas outros podem desaparecer se não houver uma política de salvaguarda ativa. Sugeriu que candidatos recebam uma devolutiva sobre suas candidaturas, especialmente no que diz respeito à questão da renda e da transmissão, para ajudá-los a melhorar futuras submissões. Destacou a importância de garantir que os grupos em atividade e os mestres mais velhos sejam reconhecidos, ao mesmo tempo que é importante incentivar a transmissão do conhecimento cultural para as gerações futuras. Expressou apreço por um candidato que representou uma tradição específica em Pernambuco, destacando a relevância cultural dessas práticas. Enfatizou que a questão da renda e da transmissão deve ser mais considerada nas candidaturas e processos de avaliação. **Augusto Ferrer** argumentou sobre o objetivo de um ator da cultura. Mencionou que a sessão de Assisão apresenta opiniões diferentes, e questionou por que Cláudio Assis não foi considerado. **Joana D'Arc** saudou a todos e parabenizou a comissão. Comentou sobre a confusão na inscrição e divulgação, mencionando que algumas atividades podem ser mal interpretadas pelos candidatos. Defendeu a inclusão de atividades relevantes dentro dos critérios do edital. Abordou a questão do Gaguinho Aboiador, destacando que o edital poderia prever essa situação para evitar penalizações injustas. Ressaltou a importância de contemplar regiões ainda não atendidas e segmentos culturais desfavorecidos. Mencionou que muitas pessoas que se inscrevem não compreendem completamente as regras, e sugeriu melhorias na fiscalização e acompanhamento do processo. Defendeu o forró e a cultura popular, expressando preocupação com a discriminação de cachês entre diferentes artistas. Falou sobre a importância da transmissão cultural e defendeu a valorização da música de tradição e raiz. Acredita que o Conselho pode melhorar em relação às contratações e cachês, garantindo oportunidades para artistas tradicionais. Expressou sua opinião e se colocou à disposição para contribuir e esclarecer dúvidas. **Roberto Pereira** elogiou a exposição de Joana D'Arc. Expressou sua satisfação com o modelo de

organização e reuniões, elogiando o debate e a análise minuciosa dos candidatos. Mencionou que a transmissibilidade não estava presente no edital. Defendeu a importância das bandas na comunidade, enfatizando que elas despertam vocações e são essenciais para a identidade da cidade. **Diomedes de Oliveira** enfatizou a importância da transmissão cultural e acredita que o Patrimônio Vivo é um legado a ser cultivado e valorizado. Destacou que existem diferentes formas de transmissão, observando a organicidade dos grupos carnavalescos em suas tradições. Apontou a necessidade de se ter mais políticas culturais além do registro do Patrimônio Vivo, sugerindo outros editais e concursos para incentivar a cultura no estado. Ressaltou a importância do diálogo com o Conselho de Política Cultural para melhorar o entendimento da sociedade sobre essas questões. Expressou compreensão pelas diversas motivações das pessoas em buscar apoio através de editais e conclui ressaltando a necessidade contínua de refletir sobre ações culturais no município. **Antiógenes Viana** saudou a todos (as). Ressaltou que a transmissão de saberes não se limita ao conhecimento, valores técnicas e habilidades, mas também envolve a fala sobre o tempo e a vulnerabilidade nesse processo. Destacou que a transmissão de conhecimento é um conceito aberto e uma construção coletiva, relacionado com toda a sociedade e apanhado cultural da comunidade pernambucana, como exemplificado por Gonzaga e seu forró com várias manifestações culturais, como o Baião e a marcha junina. Quanto à legislação do Patrimônio Vivo, a habilitação do candidato não requer comprovação formal de transmissão, uma vez eleito Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco, é dever de transmitir conhecimentos e técnicas sendo uma obrigação constante e deve ser registrado nos relatórios periódicos. Cada conselheiro tem liberdade para definir seus critérios ao votar e privilegiar aqueles que, em sua percepção, já transmitem conhecimentos de acordo com seus valores culturais e entendimentos individuais. Ressaltou que a transmissão pode acontecer de várias maneiras, como escolinhas ou oficinas mensais, e não há uma única forma correta. Esclareceu que, na visão dele, a transmissão de conhecimento é fundamental para a concessão de habilitação em determinado saber. Discorda da ideia de que não é necessário comprovar essa transmissão, já que isso não está previsto na lei atual. A cultura produzida e transmitida é essencial para a habilitação. Enfatizou que qualquer impugnação judicial será facilmente derrubada se o candidato não puder comprovar formalmente a transmissão de conhecimento. Destacou a importância da reflexão sobre o que realmente constitui transmissão de cultura nesse contexto, já que essa questão está presente na lei atual e pode haver interesse em uma alteração nesse sentido. **Cássio Raniere** falou sobre a importância da lei do registro do Patrimônio Vivo, que não exige que os mestres apresentem suas atividades de transmissão de conhecimento. Destacou a necessidade de garantir que o conhecimento seja produzido pela comunidade ao longo do tempo. Mencionou a metodologia de trabalho do Conselho e a importância do Estado considerar as questões discutidas para aprimorar a política pública. Destacou a demora em transformar conhecimento acadêmico em política pública e a necessidade de acompanhar os patrimônios vivos. Enfatizou que a transmissão do conhecimento deve se estender além da família, beneficiando toda a comunidade. **Ana de Fátima** agradeceu a participação de todos e todas e reforçou que no dia 10.07.2023, às 9:30, teria a continuidade da reunião de Análise de Candidaturas do Patrimônio Vivo. Nada mais a tratar, deu por encerrada a reunião, e eu Antonio Dias da Silva Filho, Secretário, lavrei a presente ata, que depois de achada conforme, será assinada por mim e pelos (as) demais presentes na reunião.

Antonio Dias da Silva Filho

Ana de Fátima Braga Barbosa

Augusto Ferrer de Castro Melo

Cássio Raniere Ribeiro da Silva

Cecília Canuto de Santana

Claudia Regina de Farias Rodrigues

Diomedes de Oliveira Neto

Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade

Martin Leandro E. Palacios Teixeira de Freitas

Mônica Siqueira da Silva

Reinaldo José Carneiro Leão

Roberto José Marques Pereira

Antiógenes Viana de Sena Júnior

Claudia Pereira Pinto

Harlan de Albuquerque Gadêla Filho

Marcos Paulo Aurélio dos Santos

Maurício Barreto Pedrosa Filho



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Dias da Silva**, em 03/10/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Diomedes de Oliveira Neto**, em 05/10/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Martin Leandro Emmanuel Palacios Teixeira de Freitas**, em 05/10/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Pinto**, em 06/10/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Jose Marques Pereira**, em 09/11/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Canuto de Santana**, em 09/11/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ANTIOGENES VIANA DE SENA JUNIOR**, em 09/11/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Jose Carneiro Leão**, em 10/11/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Barreto Pedrosa Filho**, em 10/11/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Joana Darc R. de A. Andrade**, em 07/12/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41822775** e o código CRC **7CCD8E04**.

## SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA

Rua da Aurora, 463, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50050-000, Telefone: (81) 3184.3000